



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 260 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA JACIARA COSTA ABRANTES.
- PORTARIA Nº 261 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ERICA DE ALMEIDA COSTA.
- PORTARIA Nº 264 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR FREDERICO AMATO BERNADINO DE OLIVEIRA, PELO PRAZO DE 01 ANO.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRUTAS E VERDURAS, TODOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 225-2023-I - CONTRATADA: ADRIANO DE JESUS ANJOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 228-2023-I - CONTRATADA: THIAGO COSTA PEREIRA.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 260, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 305/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **JACIARA COSTA DE ABRANTES:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2022 A 31/05/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	11/09/2023 A 10/10/2023
RETORNO AO TRABALHO	11 DE OUTUBRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2023.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 261, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 335/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ERICA DE ALMEIDA COSTA:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2021 A 30/05/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	11/09/2023 A 10/10/2023
RETORNO AO TRABALHO	11 DE OUTUBRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 264/2023, 18 SETEMBRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 351/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao Servidor **FREDERICO AMATO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, pelo prazo de **01 (UM) ANO**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2023-SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada, sob demanda, de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis, frutas e verduras, todos em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Oliveira dos Brejinhos – BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 28/09/2023, às 09:00 horas. Edital/Informações: sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 15/09/2023.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 225-2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128-2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: ADRIANO DE JESUS ANJOS, pessoa física, inscrita no CPF nº 024.538.975-00, com sede no Povoado de Boa Esperança, s/n, zona rural, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços profissionais artísticos através do artista Adriano Show, para o evento tradicional “Festa da Padroeira” na Comunidade de Boa Esperança, neste município de Oliveira dos Brejinhos no dia 16 de setembro de 2023, conforme processo de inexigibilidade nº 128-2023-I.

VIGÊNCIA: 13/09/2023 a 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

ASSINATURAS: em 13 de setembro de 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Adriano de Jesus Anjos -Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 15 de setembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 228-2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132-2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: THIAGO COSTA PEREIRA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 49.138.184/0001-40, com sede na Rua Professor Araújo,06-Alto Santa Rita - Santana – BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços profissionais artísticos através do artista THYAGO COSTA, para o evento tradicional “Festa da Padroeira” na Comunidade de Boa Esperança, neste município de Oliveira dos Brejinhos no dia 16 de setembro de 2023, conforme processo de inexigibilidade nº 132-2023-I.

VIGÊNCIA: 14/09/2023 a 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

ASSINATURAS: em 14 de setembro de 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – SILVANO BRITO SANTOS – Contratante, THIAGO COSTA PEREIRA -Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 15 de setembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/85D6-0B12-FC3D-6C55-CA98> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 85D6-0B12-FC3D-6C55-CA98



Hash do Documento

c174ae6df6b8106f08e950abcf0aba7f31797d5b51e7cbf9eae41cb2716c2405

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/09/2023 17:16 UTC-03:00